



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.888/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **MARLENE DE FATIMA LEAL BORGES**, ocupante do cargo de Professora, com dois padrões de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 03 de julho de 2023, em decorrência de Aposentadoria por tempo de Contribuição.

Art. 2º- DECLARAR a Vacância, dos dois padrões de 20 horas, cargo em Provimento Efetivo de Professora, ocupado pela servidora **MARLENE DE FATIMA LEAL BORGES**, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria, a partir de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Camp DE 04/07/2023
Ed. 2806 pag 365